



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1855/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Olita Camini Veiga**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Olita Camini Veiga**, mat.: **6718, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/04/2023** a **2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **15/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17/07/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD